Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019 REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2019

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, DESINGRAXANTES, DETERGENTES, SHAMPOOS E GRAXAS PARA A FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, firmado entre o Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, e a licitante vencedora J&S AUTO PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI, na forma e condições abaixo especificadas.

O MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115—Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município simplesmente CONTRATANTE, e a empresa J&S AUTO PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI, portadora do CNPJ: 31.773747/0001-06, com sede na Av. Jose Osias de Silos, 191 – Res. Cidade Nova – S.S. do Paraiso/MG, ora representado pelo Sr. Jose Elorde dos Santos, brasileiro, casado, empresario, portador do RG: 1.128.973 SSP/GO e do CPF: 418.799.886-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

Da fundamentação legal: A presente Ata de Registro de Preços decorre de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 014/2019**, tipo Menor Preço Por Item, vinculando-se ao respectivo edital, na forma da Lei nº 10.520/02, Decretos Executivos 005/2012, 019/2018 e Lei Federal 8.666/93 (subsidiária) e Lei Complementar 123/06, referente ao **Processo Administrativo nº 020/2019**, que fica fazendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, regendo-o, no que for omisso.

01 - DO OBJETO:

I - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, DESINGRAXANTES, DETERGENTES, SHAMPOOS E GRAXAS PARA A FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

II - Conforme especificações estabelecidas na tabela abaixo:

Lote	Descrição	Qt.	Marca	Unitário	Total
4	FLUÍDO SINTÉTICO FREIOS 500 ML TIPO: BOSCH, VARGA, COBREQ OU DE MELHOR QUALIDADE.	300	BOSCH	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
12	ÓLEO TRANSMISSÃO ATF TIPO VERMELHO BALDE 20 LT, TIPO: SHELL, LUBRAX, IPIRANGA, YPF, PETRONAS, TEXACO OU DE MELHOR QUALIDADE.	80	LUBRAX	R\$ 247,00	R\$ 19.760,00

Propos

famil

A.

pag

1



Prefeitura municipal de delfinópolis

Praça Manoel Lette Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

FILTRO ÓLEO MOTOR ONIX 1.0 ANO 2018 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	40	TECFIL	R\$ 7,90	R\$ 316,00
FILTRO COMBUSTÍVEL.TOYOTA ETIOS 1.3 ANO 2018 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	5	TECFIL	R\$ 8,50	R\$ 42,50
FILTRO DE AR CITROEN AIRCROSS ANO 2016 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	TECFIL	R\$ 21,80	R\$ 43,60
FILTRO DE AR GM S-10 DIESEL ANO 2005 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	3	TECFIL	R\$ 23,00	R\$ 69,00
FILTRO DE AR MOTOR PARATI BOLA 1.8 ANO 1997 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	4	BOSCH	R\$ 11,40	R\$ 45,60
FILTRO DE AR RENAULT MASTER L2H2 ANO 2018/2019 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE.	5	MAN	R\$ 39,60	R\$ 198,00
BATERIA 45 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	MOURA	R\$ 268,20	R\$ 5.364,00
BATERIA 70 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	MOURA	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	MOURA	R\$ 423,00	R\$ 6.345,00
BATERIA 90 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	MOURA	R\$ 531,00	R\$ 7.965,00
	ONIX 1.0 ANO 2018 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. FILTRO COMBUSTÍVEL.TOYOTA ETIOS 1.3 ANO 2018 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. FILTRO DE AR CITROEN AIRCROSS ANO 2016 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. FILTRO DE AR GM S-10 DIESEL ANO 2005 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. FILTRO DE AR MOTOR PARATI BOLA 1.8 ANO 1997 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. FILTRO DE AR MOTOR PARATI BOLA 1.8 ANO 1997 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. FILTRO DE AR RENAULT MASTER L2H2 ANO 2018/2019 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 45 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 70 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 70 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 70 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 70 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 70 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 70 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 70 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 70 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 70 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE.	ONIX 1.0 ANO 2018 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. FILTRO COMBUSTÍVEL.TOYOTA ETIOS 1.3 ANO 2018 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. FILTRO DE AR CITROEN AIRCROSS ANO 2016 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. FILTRO DE AR GM S-10 DIESEL ANO 2005 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. FILTRO DE AR MOTOR PARATI BOLA 1.8 ANO 1997 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. FILTRO DE AR RENAULT MASTER L2H2 ANO 2018/2019 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 45 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 70 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 70 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE.	ONIX 1.0 ANO 2018 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. FILTRO COMBUSTÍVEL.TOYOTA ETIOS 1.3 ANO 2018 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. FILTRO DE AR CITROEN AIRCROSS ANO 2016 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. FILTRO DE AR GM S-10 DIESEL ANO 2005 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. FILTRO DE AR MOTOR PARATI BOLA 1.8 ANO 1997 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. FILTRO DE AR RENAULT MASTER L2H2 ANO 2018/2019 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 45 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 90 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 90 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 90 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 90 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 90 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 90 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 90 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE.	ONIX 1.0 ANO 2018 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. FILTRO COMBUSTÍVEL.TOYOTA ETIOS 1.3 ANO 2018 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. FILTRO DE AR CITROEN AIRCROSS ANO 2016 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. FILTRO DE AR GM S-10 DIESEL ANO 2005 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. FILTRO DE AR MOTOR PARATI BOLA 1.8 ANO 1997 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. FILTRO DE AR RENAULT MASTER L2H2 ANO 2018/2019 TIPO: TECFIL, MAN, PUROLATOR, BOSCH, WEGA, FRAM OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 45 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 70 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE. BATERIA 75 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU TO

Elder.

faul

Med

2



Prefeitura municipal de delfinópolis

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

93	BATERIA 100 AMPERES TIPO HELIAR, MOURA OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	MOURA	R\$ 540,00	R\$ 10.800,00
				VLR. TOTAL	R\$ 59.348,70

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

- I A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses.
- II Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94,
- durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os objetos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
- **III -** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal n.º 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para o fornecimento do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO VALOR

- I Os valores ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços através de Pregão Presencial são de: R\$ 59.348,70 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais, setenta centavos).
- II Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições da Lei Municipal n.º 1788/2006, no Decreto Executivo n.º 005/2012 e 019/2018, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital, do PREGÃO PRESENCIAL 014/2019 REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- III Em cada fornecimento, o valor dos objetos a serem pagos serão o constante das propostas apresentadas, no PREGÃO PRESENCIAL 014/2019 REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2019 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. Almoxarifado Central, Na Rua José Abrahão Pedro N° 330, Em Dias Úteis Das 07:00 Ás 17:00 Horas.
- 5.2. 05 Dias Após Emissão Da Autorização De Fornecimento.
- 5.3 O Acompanhamento Do Material Será Supervisionado Pelo Almoxarife Saulo Humberto Cabral Filho, Juntamente Com O Mecânico Chefe.

06 - DO PAGAMENTO

 I – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal de serviços..

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ·

- 7.1 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento do bem, o qual terá prazo máximo de 3 dias da apresentação para atestar o cumprimento pela empresa das obrigações contratuais.
- 7.2 A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

doub

9

Deng

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

- 7.3 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 3 dias para o responsável pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.
- 7.4 É de responsabilidade do licitante vencedor as despesas com empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, tributários e contratuais, indenizações por acidentes de trabalho, bem como pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, incidentes sobre os produtos, sendo que também será de sua inteira responsabilidade qualquer sinistro que porventura ocorrer, que cause dano físico ou moral.
- 7.5 Em casos particulares que a contratante julgar necessário, também será permitido o abastecimento diretamente na bomba existente no Posto da licitante vencedora.

08 - DAS PENALIDADES

- I As detentoras da Ata da presente licitação deverão entregar/prestar os objetos/serviços no prazo estipulado no termo de referencia, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- II Caso a empresa vencedora não prestar os serviços dentro do prazo de validade de sua proposta aplicar-se-á o disposto dos incisos XXIII e XVI do art. 4.º da Lei 10.520/2002.
- III Fica estabelecido o percentual de 0,3% (zero vírgula três por cento), do valor global da Autorização de Fornecimento, a título de multa, por dia de inadimplência na disponibilização do objeto podendo
- ainda, a critério da Administração, ser cancelada a Autorização de Fornecimento e impostas outras sanções previstas em lei.
- IV Pela inexecução total ou parcial da entrega a Administração poderá aplicar a multa de 10% (dez por centos), além das multas, suspender temporariamente o direito da empresa de licitar na Administração, por período não superior a 02 (dois) anos e ainda declará-la inidônea, após garantida prévia defesa.
- V Na hipótese de multas, a empresa inadimplente será notificada para recolher a Fazenda Municipal no prazo máximo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas, sob pena de inscrição da mesma na dívida ativa do Município e respectiva execução fiscal; em sendo possível e no caso de ser mantido a Autorização de Fornecimento, será facultado à Administração o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.
- VI As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- VII Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

09 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 – Poderá ocorrer recomposição nos preços contratados, se necessário a estabelecer o equilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços, por fato superveniente, imprevisível e inevitável, mediante apresentação de planilha de custo, documentos fiscais e outros que comprovem a alta do valor.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

- I Os objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes.
 II A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.
- 11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

Phila

feur

Ned

4

Prefeitura municipal de delfinópolis



Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 - Delfinópolls - Minas Gerais

- I A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:
- A a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C a detentora der causa a rescisão administrativa de Ata decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo

de administração da presente Ata de Registro de Preços;

- H no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o valor registrado a partir da publicação.
- I Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas e cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração , quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos valores registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I – Os fornecimentos dos objetos/serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Divisão de Materiais/Compras da Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019 REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
- II Fica eleito o foro desta Comarca de Cássia, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata

Jamil

Elisa

Mad



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINOPOL

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Delfinópolisma MG, 17 de Abril de 2019

Profeita Municipal

PF: 339.621.116-20 SUELY ALVES FERREIRA LEMOS

PREFEITA CONTRATANTE

J&S AUTO PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF

2^a CPF

Visto Jurídico:

Cinthia de Oliveira Barbosa OAB/MG 124.910

340 - CPF 34 288-94